



PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO - MG

Ofício nº 275/2022/GP

Sacramento, MG, 03 de agosto de 2022.

Excelentíssimo Senhor

Vereador Pedro Teodoro Rodrigues de Resende

Presidente da Câmara Municipal de Sacramento - MG

Assunto: Encaminha Mensagem nº 34/2022. Projeto de Lei nº _____.

**Excelentíssimo Presidente,
Nobres Vereadores e Vereadoras,**

Encaminho por intermédio de Vossa Excelência para apreciação por parte dos Nobres Vereadores desta Egrégia Casa Legislativa, através da mensagem nº 34/2022, o incluso Projeto de Lei, que: **“ALTERA DISPOSIÇÕES DA LEI MUNICIPAL N.º 1.856, DE 27 DE ABRIL DE 2022 QUE ‘AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR TERMO DE FOMENTO PARA REPASSAR RECURSOS FINANCEIROS ORIUNDOS DO FUNDEB, À ASSOCIAÇÃO FRATERNA CORINA NOVELINO; ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SACRAMENTO – APAE; CASA INFANTIL SÃO VICENTE DE PAULO DE SACRAMENTO – CIJU; LAR DE EURÍPEDES E À CASA DO MENOR ROSA DA MATTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

Atenciosamente,

Wesley De Santi de Melo
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO - MG

MENSAGEM Nº 34/2022

Sacramento, MG, 03 de agosto de 2022.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras,

Encaminho para apreciação dessa Casa Legislativa, o incluso Projeto de Lei que **“ALTERA DISPOSIÇÕES DA LEI MUNICIPAL N.º 1.856, DE 27 DE ABRIL DE 2022 QUE AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR TERMO DE FOMENTO PARA REPASSAR RECURSOS FINANCEIROS ORIUNDOS DO FUNDEB, À ASSOCIAÇÃO FRATERNA CORINA NOVELINO; ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SACRAMENTO – APAE; CASA INFANTIL SÃO VICENTE DE PAULO DE SACRAMENTO – CIJU; LAR DE EURÍPEDES E À CASA DO MENOR ROSA DA MATTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

O projeto de lei que ora submeto ao crivo do Poder Legislativo leva em consideração a necessidade da Casa do Menor Rosa da Mata, conforme abaixo relatado, de aumentar o repasse em mais R\$40.000,00 (quarenta mil reais) para que não haja prejuízo na prestação de serviços, nos termos do Plano de Trabalho em anexo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO - MG

REQUERIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO

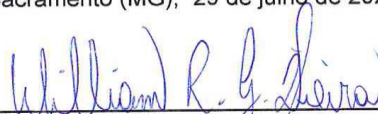
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

CASA DO MENOR ROSA DA MATA, entidade beneficente, inscrita no CNPJ sob o nº. 20.030.391/0001-20, localizada na Rua Tiradentes, 189, bairro Rosário, município de Sacramento (MG), vem respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, informar que em virtude da celebração de um aditivo ao Termo de Fomento nº. 034/2022, se faz necessário efetuar alterações no Plano de Trabalho para o ano de 2022, para que os valores acrescidos sejam contempladas no quadro de aplicações do referido Plano, dando consistência às prestações de contas da Entidade.


Diante disso, vem REQUERER, a reclassificação dos valores constantes do cronograma de desembolso (1º. partícipe/Município de Sacramento) do Plano de Trabalho Subvenção/2022, de 19 de Abril de 2022, favorecendo assim a devida prestação de contas dos valores recebidos.

Pede, deferimento.

Sacramento (MG), 29 de julho de 2022.



William Robson Guaritá Vieira
Presidente

RECEBUEMOS
PROJ. Nº 2.477
DATA 29.07.22 14.36.21
ASSINADO: 

Diante do exposto, o projeto de lei está afinado com a legislação vigente, sempre preservados os princípios norteadores da Administração Pública.

Atenciosamente,

Wesley De Santi de Melo
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO - MG

PROJETO DE LEI Nº _____, DE 03 DE AGOSTO DE 2022
MENSAGEM Nº 34/2022

ALTERA DISPOSIÇÕES DA LEI MUNICIPAL N.º 1.856, DE 27 DE ABRIL DE 2022 QUE AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR TERMO DE FOMENTO PARA REPASSAR RECURSOS FINANCEIROS ORIUNDOS DO FUNDEB, À ASSOCIAÇÃO FRATERNA CORINA NOVELINO; ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SACRAMENTO – APAE; CASA INFANTIL SÃO VICENTE DE PAULO DE SACRAMENTO – CIJU; LAR DE EURÍPEDES E À CASA DO MENOR ROSA DA MATTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Câmara Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, sob a proteção de Deus, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei Municipal n.º 1.856, de 27 de abril de 2022 passa a vigorar com as seguintes alterações:

“**Art. 1º** *omissis*

.....

I. Casa do Menor Rosa da Matta, CNPJ nº 20.030.391/0001-02, localizada na Rua Tiradentes, nº 189, Rosário e,

.....

e) R\$240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), destinados à Casa do Menor Rosa da Matta.

Parágrafo único. O acréscimo de R\$40.000,00 (quarenta mil reais), consignado na alínea ‘e’, do art. 1º, deverá ser pago em duas parcelas de R\$20.000,00 (vinte mil reais) cada uma, nos meses de setembro e outubro de 2022”.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, em 03 de agosto de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO - MG

Wesley De Santi de Melo
Prefeito